



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 880 DE 22 DE ABRIL DE 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

- Art.1º** Passa a denominar-se **“POSTO DE SAÚDE HILTON QUIRINO DA SILVA”**, o Posto de Saúde localizado no Bairro Bom Jesus, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem nossa comunidade.
- Art.2º** As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 22 de Abril de 2014.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

JULIANO SATIM VIEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA